



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 965A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 965A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**PORTARIA Nº 3.539**  
**15 de Janeiro de 2024**

***“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências”.***

**Rodrigo Ravazzi**, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

Considerando a necessidade do preenchimento de cargos vagos para Cargo Público ;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, nos termos do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, da Constituição Federal, como medida de interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

#### PORTARIA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso público da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do referido Certame.

**Parágrafo Único** - A Comissão especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

**Art. 3º** - A comissão terá como integrantes os seguintes Servidores Públicos:

- Everton Junior dos Santos - RG 48.830.175-0
- Marisa Aparecida Rocha Remondini - RG 20.321.518
- Adriana Patrícia Rizzo Contrera - RG 21.604.346-3

**Parágrafo único:** - Fica designado o Sr. Everton Junior dos Santos , RG 48.830.175-0 SSP/SP, para exercer a presidência da referida Comissão, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 4º** - A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados

públicos e relevantes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 15 de Janeiro de 2024  
RODRIGO RAVAZZI

#### **Prefeito Municipal de Fernando Prestes**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

**Chefe do Setor de Pessoal**